



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. 32.2.01/2021
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.24/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT NUTRICIONAL DE
GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA DISTRIBUIÇÃO
AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Av Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.834/0001-51, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA, Brasileira, Casada, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro nesta cidade de Monteiro - PB, portadora do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2ª VIA – SSSD/PB, e de outro lado a empresa COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.391.428/0001-82, sediado(a) na Rua Pedro Alvares Cabral, 89, Centro, CEP: 58.400-206, Campina Grande/PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RONALDO LOPES DE FIGUEIREDO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 435586, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 181.289.124-53, de ora em diante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da AQUISIÇÃO DE KIT NUTRICIONAL DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo SEGUNDO do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 32.2.01/2021, decorrente do Processo de Licitação nº 032/2021– Pregão Eletrônico nº 0.10.24/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

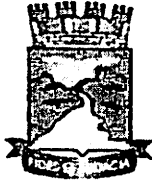
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:
Acréscimo no Contrato Primitivo no valor de R\$ 9.572,64 (Nove mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 965.240,32 (Novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 1,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------------	------	-----	----------------	-------------

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



01	KIT Nutricional, embalada em fardo transparente resistente. Constituída dos elementos <u>abaixo</u> relacionados.	UNID	308	31,08	9.572,64
----	---	------	-----	-------	----------

ITEM	UNID.	QUANT POR CESTA.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT.
1	Kg	1	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo I, embalagem contendo 1 quilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	SAFRA DE OURO	4,10
2	Kg	2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, classe longo fino, tipo I. Embalagem contendo 1 quilo, com intensificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida, de acordo com a resolução 12/78, da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.	COPA REI	5,05
3	pacote	2	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE FINO, de primeira qualidade, cor clara, pasteurizado, com ovos, acondicionado em embalagem plástica de 500g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	ALIANÇA	1,75
4	Kg	1	AÇÚCAR CRISTAL, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	NORDESTE	1,99
5	und	2	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, tipo FLOCÃO, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico de 1kg, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto	VITABOM	1,85
6	pct	1	CARNE MOÍDA, BOVINA RESFRIADA, do tipo (Acém ou Músculo), com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	NORDESTINA	7,69

aw

P



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA No 304 de 22/04/96 e No 145 de 22/04/98, da resolução ANVISA No 105 de 19/05/99. Com 500g

Parágrafo Único - Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 19 de Maio de 2021.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PELA CONTRATANTE


COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kézia Maria Cavalcante Neto

Vanessa da Silva Ambrosio Santos

P